AFIXADO
EM: 27/05/26
PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Danielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DE N° 1490.26.04.23.02

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DE N° 1490.26.04.23.02 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.605.850/0001-62 e CGF 06.920264-8, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará, CEP 61900-200, através da Secretária de Saúde, neste ato representada pelo respectivo Titular/Secretário Executivo Sr. Jaime Lima de Carvalho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do lado, o **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.782.496/0001-84,** por sua representante legal **Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite**, inscrita no **CPF nº 051.733.083-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Objeto do Apostilamento: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA ADEQUAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA.

1.2.1 Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação(es) orçamentária(s)/Fonte de Recurso(s) abaixo descritas:
Fonte: **1490.10.302.1201 2071 3.3.50.85 1500000000/1600000000**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Apostilamento tem fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (nas normas para licitações e contratos da Administração Públicas) e suas alterações, c/c a Recomendação n° 006, de 1º de outubro de 2024, da Controladoria-Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato do n°**1490.26.04.23.02**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Secretário-Executivo Jaime Lima de Carvalho - Ordenador de Despesas - conforme disposto em Lei Municipal n° 629, de 30/11/1998, c/c a Lei n° 986 de 07 de janeiro de 2005 e Lei 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, e suas alterações.

Maracanaú, 27 de Maio de 2026

Jaime Lima de Carvalho
Secretário Executivo
Secretaria de Saúde de Maracanaú/CE

AFIXADO
EM: 27/05/26

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°1490.26.04.23.02

Primeiro Termo de Apostilamento para Fonte Orçamentária do **CONTRATO N°1490.26.04.23.02** **CONTRATANTE**: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)**. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária. FUNDAMENTO: Dotação Orçamentária, data 27 de Maio de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº1490.26.04.23.02

Certificamos que o extrato do 1º apostilamento ao contrato nº1490.26.04.23.02, cujo objeto é Inclusão de Dotação Orçamentária. Foi publicado por afixação no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Maracanaú – CE (quadro de avisos e publicações), na forma do disposto do artigo 130 da lei orgânica do município.

MARACANAÚ - CE, 27 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira